



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
IBIRAMA - SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 14/2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIRO TUTELAR TITULARES E SUPLENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibirama, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e na Lei Municipal 2.967/09, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com alterações pela Lei Municipal nº 2.967/13 e 3.106/14, e observando o Decreto Municipal 4.075/2017, que nomeou os atuais membros do CMDCA.

CONSIDERANDO:

- A Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- A Lei Municipal nº 2.697/2009, com alterações pela Lei Municipal nº 2.697/13 e 3.106/14, que dispões sobre o FIA, CMDCA e outros;
- O Manual do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina denominado “Orçamento Público e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente/2010”
- Deliberação da Terceira Reunião Extraordinária do ano de 2017, realizada no dia 31 de Agosto de 2017;



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
IBIRAMA - SANTA CATARINA

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital 03/2017 que dispõe sobre a Eleição Suplementar para Conselheiro Tutelar Titulares e Suplentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Ibirama, 31 de agosto de 2017.

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA

Sérgio Marian

Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Ibirama – CMDCA/Ibirama